

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**DISPENSA Nº 013/2018**

Ratifico a Dispensa nº. 013/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **BACCARIM ENGENHARIA SANITÁRIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.019.603/0001-23**, no valor de R\$ 14.150,00 (Quatorze mil, cento e cinquenta reais). *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO DA OBRA DE REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR*, para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR-SAMAE, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**D2F51FC8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2018. Edição 1605  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>